



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 01/06/17
Prado

Conceição de Maria Lagos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Suaílio Gomes

para relatar.
Em 01/06/17

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO EVALDO GOMES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 15/2017

PROCESSO AL – 13693 /2017

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEPUTADO EVALDO GOMES

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei N° 15/2017 de autoria do Governador do Estado do Piauí, trata acerca da constituição da Rede de Formação dos Profissionais da Área da Saúde e transforma o Hospital Getúlio Vargas em Hospital de Ensino vinculado academicamente à Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e dá outras providências.

Encaminhado os autos a esta Comissão, fui designado Relator para efetuar a análise acerca da constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposta.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do inciso VI do art. 47 e artigos 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade funcional, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e demais normas jurídicas.

A presente proposição faz parte do Processo Legislativo no art. 75 da Constituição Estadual de 1989, tendo sido estabelecida a competência do Governador do Estado para propor matérias que alteram a organização de órgão do poder executivo.

No caso em tela, o proponente visa a criação da Rede de Formação dos Profissionais da Área da Saúde, com o intuito de estabelecer um espaço de formação de profissionais da área da saúde oriundos de Instituições de Ensino Superior – IES ou Instituições Técnicas de Ensino reconhecidas pelo MEC-ITE, vinculando, academicamente o Hospital Getúlio Vargas à Universidade Estadual do Piauí (UESPI), que passando a designar-se Hospital de Ensino Getúlio Vargas – HEGV/UESPI.

O Hospital de Ensino Getúlio Vargas – HEGV/UESPI tem vinculação administrativa e financeira à SESAPI e vinculação acadêmica a UESPI, conforme se verifica no Projeto de Lei apresentado.

Vale destacar, que as referidas mudanças não acarretam em redução do quantitativo de usuários atendidos, nem no de leitos destinados ao Sistema Único de Saúde.

**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

GABINETE DEPUTADO EVALDO GOMES

Analisando o proposto pelo presente Projeto Decreto Legislativo, comprova-se que o mesmo está em plena harmonia com a técnica legislativa e a legislação constitucional.

III – VOTO

Desta forma, voto pela aprovação do projeto em análise.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, Teresina, 05 de junho de 2017.

DEP. EVALDO GOMES

Relator

